



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua General Sampaio, 1162 - Centro - Nova Russas/CE  
CNPJ - 07.690.399/0001-29  
Fone/Fax: (88) 3672 1212

## **PORTARIA Nº 039, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, DE APOIO AO PREGÃO E PREGOEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Jamil Almeida Pinto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, § 3º, da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004;**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1.993;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR** para compor a Comissão Permanente de Licitação do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, os seguintes servidores públicos:

**I – ANSELMO THEODORO DOS SANTOS - PRESIDENTE;**

**II – JOSÉ HERMILSON FERREIRA DA SILVA – MEMBRO;**

**III – FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMÓRIA – MEMBRO.**

**Art. 2º.** Fica designado Pregoeiro e a equipe de apoio ao Pregão, com a seguinte formação:

**I – FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMÓRIA - PREGOEIRO;**

**II – JOSÉ HERMILSON FERREIRA DA SILVA – EQUIPE DE APOIO;**

**III – ANSELMO THEODORO DOS SANTOS – EQUIPE DE APOIO.**

**§ 1º.** O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membros, e a decisão é de maioria.

**§ 2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão:

I - Nas funções relativas à licitação:

a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua General Sampaio, 1162 - Centro - Nova Russas/CE  
CNPJ - 07.690.399/0001-29  
Fone/Fax: (88) 3672 1212

- b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
- c) Redigir editais, convites, atas;
- d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
- e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
- f) Encaminhar recursos;
- g) Exercer atividades legais e afins;

II - Quanto às funções de apoio ao pregão:

- a) Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;
- b) Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo, elencados no artigo 21 do Anexo I do Decreto 2000/2004, e o Decreto 2222 de 30 de julho de 2007;
- c) outras funções legais e afins.

**Art. 3º.** Fica designada a Comissão de Cadastramento de Fornecedores e Prestadores de Serviços, com a mesma formação prevista no caput do art. 1º desta portaria.

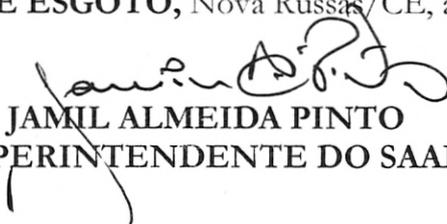
**Parágrafo único.** Compete à Comissão de Cadastramento de Fornecedores e de Prestadores de Serviços:

- a) Recepcionar documentos;
- b) Cadastrar e arquivar por nomes e espécies os fornecedores e prestadores de serviços.
- c) Outras funções afins.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 032/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO  
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 03 de abril de 2018.**

  
**JAMIL ALMEIDA PINTO  
SUPERINTENDENTE DO SAAE**